

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 029 - de 21 de maio de 2013.

Cria um ponto de táxi no Bairro dos Nunes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n. 748, de 05 de setembro de 2005,

Considerando o que constou do protocolizado número 2400/13,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado um ponto de táxi, com uma vaga, no Bairro dos Nunes, conforme planilha abaixo:

Ponto n.	Local	n. Táxis
018	Bairro dos Nunes	01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal